



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.874

DE 30 DE MAIO DE 2022.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 30/05/2022.

Daniel Vieira Fonseca

Superintendente Exec. da Casa Civil

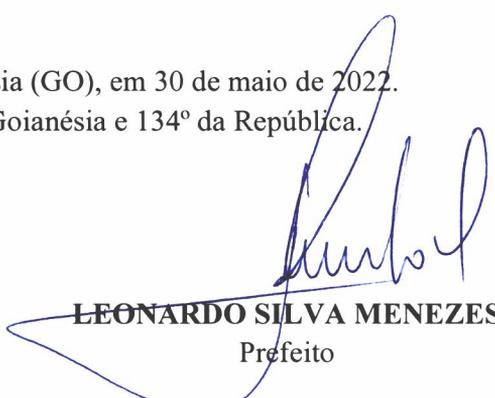
“Declara utilidade pública municipal a Associação Esportiva Goianésia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação Esportiva Goianésia, inscrita no CNPJ sob o número 07.858.654/0001-08, com sede na Rua 16 A, nº 60 A, Setor Universitário – Goianésia - GO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), em 30 de maio de 2022.
69º de Goianésia e 134º da República.


LEONARDO SILVA MENEZES

Prefeito